

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

### Chefe da Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão e de Tecnologias de Informação - DSTI

#### Ata número quatro

No dia 8 de agosto de 2017, nas instalações da Câmara Municipal de Cascais, pelas 10h00m, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de março de 2016, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão e de Tecnologias de Informação - DSTI, cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, estando presentes, Alfredo José da Silva França Gomes, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais, Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento e Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aplicar a fórmula de classificação final;
2. Proceder à proposta de designação;

#### I- Classificação Final

Aplicada a ponderação a cada método, prevista na ata n.º 1, resultou a classificação final dos candidatos, que se encontra, também, anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (ANEXO I).

#### II- Proposta de designação

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelos candidatos, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a “*competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção*”, deliberou o júri propor a designação do candidato **Carlos José Godinho Moreira** como Chefe da Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão e de Tecnologias de Informação – DSTI.

Em anexo se apresenta proposta de designação com a respetiva fundamentação.

36

37 8 de agosto de 2017

38 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

39

40

41

**ANEXO I**

42

43

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

44

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA**

45

**CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE SUPORTE À DECISÃO E DE TECNOLOGIAS DE**

46

**INFORMAÇÃO - DSTI**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>ENTREVISTA PÚBLICA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>
<b>Carlos José Godinho Moreira</b>	13,025	20,000	<b>17,908</b>
<b>Marco Paulo Miranda da Cruz</b>	12,025	13,000	<b>12,708</b>
<b>João Paulo Palma Antunes Cavaco</b>	13,150	19,000	<b>17,245</b>
<b>João Manuel Pires Sanches</b>	12,500	18,000	<b>16,350</b>

47



ANEXO II

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA

**Chefe da Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão e de Tecnologias de Informação - DSTI**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

O júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo Chefe da Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão e de Tecnologias de Informação - DSTI, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção a considerar na avaliação das competências técnicas e comportamentais;

As competências técnicas foram avaliadas em sede de "Avaliação Curricular", relevando para aquelas, as habilitações académicas, a experiência profissional em funções técnicas e em funções de coordenação ou direção, e a formação profissional em áreas técnicas e de gestão/direção relevantes para o exercício do cargo;

A "*aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo*" foi aferida pelas competências comportamentais previamente definidas, e que estas foram alvo de avaliação no método de seleção "Entrevista Pública";

O candidato **Carlos José Godinho Moreira** possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou, de entre os candidatos admitidos à Entrevista Pública, possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, especificamente no âmbito de Sistemas de Suporte à Decisão e Tecnologias de Informação, de Sistemas de Informação Geográfica e de Conceção e Gestão de Redes e Sistemas de Informação, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, bem como experiência anterior em funções semelhantes, e qualificação académica e profissional adequada e significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

O candidato **Carlos José Godinho Moreira** revelou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais, cuja síntese se apresenta infra, uma elevada capacidade de Análise, Sentido Crítico e Orientação para os Resultados, uma elevada Visão Estratégica e capacidade de Planear e Organizar as atividades, uma elevada capacidade de Liderança e Decisão, assim como uma elevada Tolerância à Pressão e contrariedades;

Aplicados os métodos de seleção, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 17,908 valores;

85 Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção  
86 aplicados, uma boa capacidade de adaptação ao cargo, bem como um desempenho de  
87 qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

88 Propõe-se a designação do candidato **Carlos José Godinho Moreira** para Chefe da Divisão de  
89 Sistemas de Suporte à Decisão e de Tecnologias de Informação (DSTI), cuja síntese curricular se  
90 apresenta infra.

91

92

### Síntese Curricular

93 **Carlos José Godinho Moreira** é Licenciado em Urbanismo, pela Universidade Lusófona de  
94 Humanidades e Tecnologias.

95 Desde 2014 exerce funções como Chefe da Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão e de  
96 Tecnologias de Informação, da Câmara Municipal de Cascais;

97 Entre 2013 e 2014 foi de Chefe da Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão, da Câmara  
98 Municipal de Cascais;

99 Entre 2005 e 2012 foi técnico Superior e exerceu funções de Chefe do Gabinete/ e Chefe da  
100 Divisão de Sistemas de Informação Geográfica, da Câmara Municipal de Cascais;


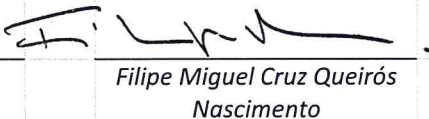
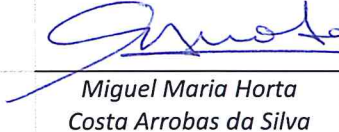
101 Entre 1995 e 2005 exerceu funções de Topógrafo na Câmara Municipal Cascais;

102 Frequentou diversas formações nas áreas de Mapping, DIG, WEB, bem como na área de  
103 Direção e Gestão/Liderança, tendo ainda concluído com sucesso o Curso de Gestão Pública na  
104 Administração Local – GEPAL.

105

106 8 de agosto de 2017

107 O Júri,

O Presidente do Júri	O Vogal Efetivo	O Vogal Efetivo
 Alfredo José da Silva França Gomes	 Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento	 Miguel Maria Horta Costa Arrobas da Silva

108

109

110

